



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

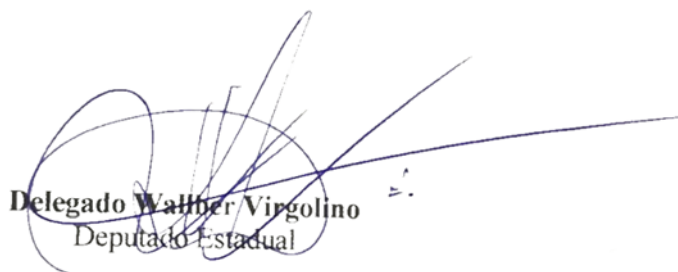
REQUERIMENTO Nº 22.043 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura de João Pessoa-PB, solicitando a adoção de providências urgentes no sentido de promover melhorias na infraestrutura urbana do Bairro Castelo Branco, especialmente no que diz respeito à drenagem pluvial e contenção de alagamentos durante o período de chuvas intensas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de junho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender às inúmeras reclamações da população do Bairro Castelo Branco, que enfrenta recorrentes transtornos durante o período chuvoso, com destaque para alagamentos em vias públicas, transbordamento de galerias pluviais, erosões em calçadas e prejuízos diretos à mobilidade urbana e segurança dos moradores.

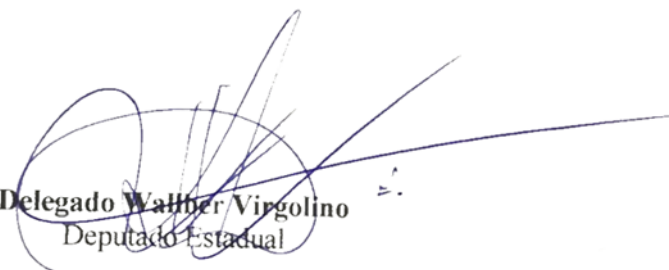
Trata-se de um bairro com circulação intensa de pedestres, veículos e transporte público. A ausência de sistema de drenagem adequado tem agravado a situação a cada novo ciclo de chuvas, comprometendo não apenas o direito de ir e vir da população, mas também a integridade de equipamentos públicos e privados da região.

Além da drenagem insuficiente, há relatos de bueiros entupidos, ruas com pavimentação danificada e ausência de manutenção preventiva por parte do Poder Público. Essa realidade impacta diretamente na qualidade de vida da população, podendo ocasionar danos materiais, acidentes e até riscos à saúde pública.

Cabe destacar que o artigo 6º da Constituição Federal elenca a infraestrutura urbana como elemento integrante do direito social à moradia e à cidade. Já o artigo 182 impõe ao Poder Público municipal o dever de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, promovendo o bem-estar de seus habitantes.

Diante do exposto, e considerando a urgência das intervenções necessárias, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento, de modo a instar o Poder Executivo Municipal a adotar medidas efetivas e duradouras que garantam mais segurança e dignidade aos moradores do Bairro Castelo Branco.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de junho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual